CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº9/02

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZASSETE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DOIS

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES:ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES

Às dezasseis horas e dez minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José António Cunha, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 231/02 – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE € 3.740.984,23 PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DIVERSOS À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS *– Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 27.03.2002 titulada pela Proposta nº. 182/02 e da Assembleia Municipal de 05.04.2002, em que foi aprovado o pedido de empréstimo no valor de € 3.740.984,23 destinado ao financiamento de investimentos diversos, torna-se agora necessário aprovar integralmente a Proposta Contratual proveniente da Caixa Geral de Depósitos de 11.04.2002 – Referência 1336/02 – DCP. O Contrato de Abertura de Crédito Simples surge na sequência da proposta contratual apresentada pela*

referida Instituição Bancária e a quem foi adjudicado o empréstimo nos termos e pelos fundamentos constantes do relatório justificativo em apenso à deliberação camarária de 27.03.2002, titulada pela Proposta 182/02. Nestes termos, ***propõe-se*** *que o Executivo Municipal delibere aprovar a proposta contratual e seus anexos que a seguir se transcrevem:* ***I – PROPOSTA*** *- Informamos V. Exª. de que foi autorizado o empréstimo solicitado por esse Município para a finalidade em epígrafe. O contrato será formalizado por troca de correspondência, ao abrigo do disposto no nº. 1 do artº. 65º. do Decreto-Lei nº. 48953, de 05/04/1969, na redacção dada pelo Decreto nº. 694/70, de 31/12 e expressamente mantido em vigor pelo artº. 9º. do D.L. 287/93, de 20/08, bem como do nº. 1 do artº. 29º. da Resolução nº. 7/98 MAI. 19-1ª. S/PL do Venerando Tribunal de Contas. Para o efeito a Caixa propõe as condições a seguir indicadas:* ***II – CLÁUSULAS CONTRATUAIS – 1 – Natureza do Empréstimo*** *- Abertura de crédito.* ***2 - Montante*** *– Até € 3.740.984,23 (Três milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos).* ***3 - Finalidade*** *– Financiamento dos projectos relacionados na relação junta (Anexo I).* ***4 - Prazo Global*** *– 20 anos, a contar da data da perfeição do contrato.* ***5 - Período de Utilização e Deferimento*** *– Os primeiros 60 meses do prazo.* ***6 – Utilização. 6.1.*** *A libertação de verbas do empréstimo será feita por parcelas, e processar-se-á de acordo com as despesas de investimento realizadas e as necessidades de financiamento do(s) projecto(s).* ***6.2.*** *A prova da aplicação das verbas utilizadas poderá ser feita por iniciativa do Município ou a pedido da Caixa, nos 60 dias subsequentes.* ***7 – Forma de Utilização*** *- As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DCP – Direcção de Crédito à Administração Pública, Central, Regional e Local (Av. João XXI, 63 - 4º Piso, 1000-300 Lisboa). As respectivas verbas serão creditadas na conta de Depósitos à Ordem nº.* ***0510/000113/930*** *constituída em nome do Município na Agência da Caixa no Montijo.* ***8 – Taxa de Juro 8.1*** *Nos primeiros cinco anos o empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à "Euribor a 3 meses (base 360 dias)", em vigor no penúltimo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de um "spread" de 0,6%. A título indicativo, informa-se que a referida taxa calculada relativamente à data da presente proposta é de* ***4,026%,*** *a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 4,08719%, calculada nos termos do D.L. nº. 220/94, de 23/08.* ***8.2.*** *No período remanescente do prazo, o "spread" referido no número anterior será ajustado para 0,825%, do 6º. ao 12º. anos, e ajustável até ao limite de 1,25%, nos últimos 8 anos.* ***9. Pagamento de Juros e Reembolso do Capital - 9.1*** *No período de utilização e diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital em dívida, serão pagos em* ***20 prestações trimestrais,***

ocorrendo a primeira três meses após a data da perfeição do contrato. ***9.2.*** *Após o período de utilização e deferimento, o capital e os juros serão pagos em* ***60 prestações trimestrais****, iguais e sucessivas, ocorrendo a primeira 63 meses após a data da perfeição do contrato.* ***10 - Reembolso Antecipado*** *– Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.* ***11 - Forma dos Pagamentos*** *– Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na cláusula 7 que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.* ***12 - Mora*** *– Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o Capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.* ***13 - Capitalização de Juros*** *– A Caixa terá a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regime deste.* ***14 – Garantia*** *–* ***14.1*** *Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no nº. 7 do artº. 24º. da Lei das Finanças Locais (Lei 42/98, de 06/08).* ***14.2*** *Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre do artº. 8º. da Lei 42/98.* ***15 - Refinanciamento*** *– O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município.* ***16. Acompanhamento do Investimento*** *– O produto do empréstimo deverá ser utilizado para financiamento do(s) projecto(s) indicado(s) na cláusula 3 podendo a Caixa solicitar todos os elementos indispensáveis à prova da sua aplicação, devendo evitar-se situações de duplo financiamento.* ***17 - Despesas*** *– Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.* ***18 - Incumprimento*** *– A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.* ***19 - Lei Aplicável e Foro*** *– Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo*

competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa. ***III – FORMALIDADES – 1.*** *A conclusão do contrato fica dependente do envio à Caixa dos seguintes documentos:* ***a)*** *Ofício de aceitação das Cláusulas Contratuais, transcrevendo-as expressa e integralmente, assinado por quem obrigue o Município, podendo, porém, aquele ser substituído por ofício de onde conste o acordo expresso ao teor das referidas cláusulas, conforme minuta anexa.* ***b)*** *Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da reunião em que a Câmara Municipal aprove as condições propostas através da presente carta.* ***c)*** *Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da sessão em que a Assembleia Municipal autorizou a contratação do empréstimo, indicando designadamente, o montante e a finalidade.* ***d)*** *Prova da obtenção do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 46º. da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto).* ***2.*** *Todos os documentos emanados do Município devem ser assinados e autenticados com o selo branco.* ***3.*** *A data da perfeição do contrato será a do arquivo pela Caixa de todas as peças contratuais mencionadas nas alíneas do nº. 1, a qual será comunicada a esse Município.* ***4.*** *Esta proposta é válida por 60 dias.(Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação: *Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata.* ----------

2 – PROPOSTA Nº. 232/02 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2002-2005 E DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2002 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO *– Considerando o disposto no nº. 2, alínea c) do artigo 64º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro,* ***propõe-se: 1*** *– Que este Executivo Municipal delibere aprovar o plano plurianual de investimentos para 2002-2005 e a proposta de orçamento para 2002, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos.* ***2*** *– Que os documentos em causa sejam remetidos para aprovação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o nº. 1 do artigo 88º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como da alínea c) do nº. 2 artigo 64º. da referida lei. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Pela ***Senhora Presidente*** *foi apresentada uma* ***nota explicativa*** *cujo teor a seguir se transcreve: "De acordo com o disposto no artigo 10º., nºs. 1 e 2 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de Dezembro, em articulação com o nº. 1 do artigo 88º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deveriam ser elaborados e aprovados, até finais do mês de Abril de 2002, o*

inventário e respectiva avaliação, o balanço inicial, os documentos previsionais e o sistema de controlo interno. Contudo, apenas os documentos previsionais irão ser submetidos à aprovação dos órgãos executivo e deliberativo até finais do mês de Abril. Relativamente aos restantes, estão a ser preparados, não se encontrando em condições de serem aprovados nesta fase, em consequência de atrasos sucessivos de natureza diversa, oportunamente comunicados à Administração Central (Secretário de Estado da Administração Local, DGAL e CCRLVT). Tais atrasos têm origem, sobretudo na adaptação dos recursos humanos a novas tarefas, mudanças de aplicações informáticas, bem como insuficientes orientações provenientes da Administração Central. Aliás, nas linhas gerais de actuação submetidas a discussão no congresso da ANMP, se pode ler a possibilidade de o Governo poder vir a proceder ao adiamento da aplicação do POCAL para Janeiro de 2003. Apesar do exposto, a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) a partir do início do mês de Maio não está condicionada à elaboração daqueles documentos, pelo que a CMM irá executar os documentos previsionais naqueles termos. ----------

Pelo ***Senhor Vereador Miguel Cardoso*** *foi apresentado um documento cujo teor a seguir se transcreve: "A presente proposta de Orçamento contempla os investimentos para o presente ano económico e contempla já uma parte da visão estratégica do que queremos realizar nos próximos quatro anos, bem assim como as actividades mais importantes que nos propomos levar a efeito, de maneira a que possamos com toda a clareza, definir os objectivos que nos propomos alcançar e controlar a par e passo a sua execução. Atendendo ao exposto, passo a enunciar os aspectos mais relevantes nas áreas da cultura, desporto e turismo.* ***1.Cultura*** *– A actividade cultural nos anos recentes tem sido ampla e diversificada tendo no entanto sido limitada em qualidade pela carência de infra-estruturas qualificadas. É necessário e fundamental criar essas condições infra-estruturais que possibilitem não só a oferta com qualidade dos mais variados espectáculos e eventos culturais (música, dança, teatro, cinema), como a promoção das condições para a prática dos mesmos pelos nossos munícipes, quer através do movimento associativo quer a nível individual. Assim passo a especificar, as medidas que consideramos necessárias para o efeito, em cada uma das seguintes áreas.* ***1.1 Biblioteca*** *– Queremos desenvolver uma Rede Municipal de Bibliotecas, que englobe as Bibliotecas Escolares e a criação de novos pólos ou pontos de serviço em todas as freguesias do concelho e em alguns núcleos urbanos importantes, de maneira a que se proceda à sua interligação em rede através da Internet e ainda com acesso a todas as Bibliotecas nacionais aderentes ao projecto RILP (Rede Informática de Leitura Pública). Neste ano queremos abrir Pólos de Biblioteca em Canha e na Quinta do Saldanha. Na impossibilidade da*

criação neste ano dos restantes pólos previstos, proceder-se-á á implementação de um Serviço Móvel Motorizado devidamente equipado com livros e ligação à Internet, o qual terá a mobilidade necessária para assegurar o acesso à cultura mesmo nos locais mais isolados do Concelho. ***1.2 Museu e Património*** *– Com o objectivo de se proceder à elaboração de um Plano Museológico Concelhio iremos dar continuidade aos protocolos já estabelecidos com várias entidades com vista à prossecução dos projectos de inventariação e investigação na área do património rural, arqueológico, industrial, náutico-piscatório e cultural. Actuando em conformidade com dados já recolhidos, iremos para já, criar novos espaços museológicos nomeadamente: A construção de um Museu de Arte Sacra na Atalaia; Um Museu Agrícola em Canha, de âmbito nacional; Casa da Música/Museu Jorge Peixinho. Recuperação da Capela de S. Sebastião, Moinhos de Maré, Quinta do Saldanha, Quinta do Páteo d'Água, Casa Mora (tectos, pinturas das paredes e adaptação do seu primeiro andar numa Casa de Recepção Municipal). Continuação do Ciclo de Conferências com historiadores e diversas personalidades de grande destaque.* ***1.3 Arquivo Municipal*** *– Queremos concluir a 2ª. Fase das obras, ampliando as instalações com a criação de um novo depósito no piso superior para suportes em papel e fotográfico, uma sala de exposições e uma sala de pré-arquivagem e apetrechando-o de maneira que possa albergar arquivos de várias entidades que se considere de interesse para a história do concelho. Trabalharemos no sentido de aprofundar o conhecimento da história do concelho e promover a sua divulgação, quer com exposições quer com publicações de artigos e de fontes sobre a sua história. Continuaremos o trabalho da descrição, incorporação e preservação de toda a documentação em guarda do Arquivo Municipal.* ***1.4 Cinema Teatro Joaquim de Almeida*** *– No decorrer do corrente ano iniciar-se-ão as obras de recuperação e remodelação do seu interior, dotando-o de equipamentos modernos e funcionais. Funcionará como um Centro Cultural polivalente onde se poderá ver cinema, teatro e dança bem assim como servir de centro de conferências. Será o equipamento cultural mais importante do concelho, verdadeiro centro dinamizador da actividade cultural.* ***1.5 – Galeria Municipal*** *– Para além da realização da Bienal de Artes Plásticas/Prémio Vespeira promoverá a exposição de obras de artistas plásticos consagrados, de modo a que constitua uma referência a nível nacional.* ***1.6. Gabinete de Acção Cultural*** *– Promoverá a realização de espectáculos musicais, de dança e de teatro. Terá a seu cargo a realização da Feira do Livro e da Cultura. Assegurará a relação com o movimento associativo cultural e recreativo, elaborando as propostas de apoio financeiro e colaborando na preparação de candidaturas a programas operacionais.* ***2. DESPORTO*** *– A nossa política de desenvolvimento desportivo resulta de um*

adequado planeamento estratégico, assente numa visão sistemática e plural dos Universos do Desporto, que acreditamos nos levará para a concretização de programas capazes de induzir efeitos duradouros sobre o nosso sistema desportivo local. Todo o trabalho a desenvolver, todo o investimento na política desportiva perspectiva-se no futuro – para além de um simples reforço financeiro – no reforço das atitudes e valores com que se lida com o quotidiano e com o sentido cultural que se atribui à dimensão social do desporto, pois o desporto é uma prática social diversificada, com formas múltiplas onde não são esquecidas as funções de formação, de recreação, de reinserção social, criatividade e económica. Fomentar e implementar uma maior acessibilidade ao desporto, constitui-se pois como um factor de progresso da nossa comunidade, onde se tem em atenção os diferentes aspectos de heterogeneidade que a caracteriza. Por isso, a nossa política desportiva aponta para um desenvolvimento sustentado e integrado, construído em torno da permanente necessidade de atender às necessidades básicas da população, entendendo estas como uma realidade em constante mutação. Desta forma, como pressupostos base visamos: A promoção da saúde das populações; A melhoria do acesso aos bens desportivos; A estimulação das práticas físicas e desportivas como factores indutores de bem-estar e qualidade de vida. Um dos nossos principais objectivos é desenvolvermos actividades diversas assentes numa programação coerente, ainda que com suposta flexibilidade e maleabilidade, onde não será esquecida a programação de outros agentes, especialmente o movimento associativo. Ao nível de eventos, estão agendadas acções que se inscrevem em diferentes sectores de intervenção que designámos por desporto para todos, desporto federado, desporto escolar e animação desportiva. Nesse sentido, continuaremos a dinamizar actividades desportivas próprias, nomeadamente os programas: "Naturalmente Desporto"; "Saltitar"; "Golfinho"; "Campeonato Infantil de Futebol – José Neto"; "Troféu Municipal de Atletismo" e "Regata Internacional de S. Pedro", mas privilegiaremos, sempre que possível, as parcerias com o movimento associativo. No que concerne à Gestão de Instalações e Equipamentos Desportivos será implementado um conjunto de procedimentos que terão como objectivo a optimização social e desportiva dos espaços. Entendendo que a rede de infra-estruturas e equipamentos desportivos é indispensável ao nosso desenvolvimento desportivo local, a Divisão de Desporto encontra-se neste momento a ultimar a elaboração duma Carta de Equipamentos Desportivos Municipais. Esta Carta será um instrumento precioso de trabalho para a planificação e reserva atempada dos espaços necessários para futura implementação das Infra-estruturas Desportivas que se prevêem vir a ser necessárias, quer a nível da cidade de Montijo quer a nível de cada uma das restantes freguesias. Na sua elaboração foi levado em

conta o previsível crescimento demográfico e a necessidade de dotar cada freguesia de um centro desportivo polivalente. Será primeiramente apreciada pelo Conselho Municipal de Desporto e posteriormente sujeita a aprovação pela Câmara. No entanto estão desde já referenciados e previstos os seguintes investimentos: Parque Desportivo Municipal – Continuação da aquisição de terrenos e início da construção de alguns equipamentos, com prioridade para o Estádio Municipal e campos de apoio. Construção de Polidesportivos em Canha, Pegões, Alto Estanqueiro/Jardia e Bairro da Caneira. Construção de Mini-Polidesportivos em Escolas do Ensino Básico. Remodelação das instalações administrativos da Piscina Municipal. Ampliação do Pavilhão Desportivo nº. 1 de Montijo, bem como substituição integral da sua cobertura, de modo a permitir a sua utilização por eventos desportivos de nível nacional com transmissão televisiva. Por último, a Divisão de Desporto deverá ainda assegurar a relação com o movimento associativo desportivo, elaborando as propostas de apoio financeiro e colaborando na preparação de candidaturas a programas operacionais. É também fundamental continuar a promover a realização de seminários, conferências e acções de formação sobre temas de interesse para o esclarecimento e dinamização desse mesmo movimento. ***3. ECONOMIA E TURISMO*** *– Cada vez mais o turismo é encarado como uma actividade indispensável para o desenvolvimento sustentado da economia nacional, contribuindo para o nascimento de novas empresas, criando valor acrescentado, promovendo a criação de emprego qualificado, gerando rendimentos e receitas públicas e também induzindo desenvolvimento sociocultural, com benefício evidente para a qualidade de vida das comunidades envolventes. O nosso concelho insere-se num espaço turístico denominado Costa Azul, o qual constitui um dos mais importantes destinos turísticos nacionais e que se vem assumindo cada vez mais como um destino turístico qualificado. Estudos que recentemente chegaram ao nosso conhecimento, permitem-nos saber hoje, entre outros indicadores, qual o perfil do turista que visita a nossa região, quais são as suas preferências, o que os motivou para a visita, o seu grau de satisfação com a oferta encontrada e a sua tendência para repetir a visita. A título meramente ilustrativo, podemos pois afirmar com segurança que o mercado interno é de longe o maior gerador de visitantes (55%) logo seguido do espanhol (11%) que os 3 meses de Verão concentram 42% da procura anual e que ao contrário dos turistas de Maio – dos quais 53,1% estavam a repetir a viagem – nos turistas de Agosto 75% encontravam-se pela primeira vez na Costa Azul. A consciência das nossas limitações comparativas, obriga-nos a incrementar os esforços para conseguirmos promover e divulgar o nosso concelho e as suas potencialidades, no sentido de captar mais turistas. O conhecimento global agora obtido é extremamente valioso para podermos*

com seriedade elaborar um Plano de Marketing para o Montijo, devendo ser essa uma prioridade fundamental para o trabalho a desenvolver pela Divisão de Economia e Turismo. Entretanto, enquanto esse Plano não estiver concluído, deve-se dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por essa Divisão, nomeadamente: ***Feiras e Exposições previstas:*** *Mostra Internacional de Flores e Plantas; Feira do Porco e Salsicharia; Feira da Aventura; Exposição de Modelismo; Exposição e Maratona de Banda Desenhada.* ***Concursos de Gastronomia:*** *Relançar um concurso de âmbito Concelhio e incrementar um outro de âmbito local mas com tradição – em Canha.* ***Participação com stand próprio em exposições de âmbito regional e nacional:*** *Expo Região e BTL e* ***eventuais participações, incorporados no Stand da Região de Turismo Costa Azul, em feiras espanholas. Promoção dos roteiros turísticos existentes:*** *"A arte azulejar nos Edifícios Religiosos do Concelho"; "Montijo... e o campo aqui tão perto"; "Trilhos de Canha".* ***Actividades de desporto de aventura:*** *"Trial Extreme 4x4" e "Trilhos das Freguesias em BTT".* ***Festas:*** *Continuação do apoio às Festas Populares das Freguesias e de S. Pedro e continuação da realização dos festejos carnavalescos. No plano de investimento em* ***infra-estruturas,*** *destacamos a necessidade da abertura do Posto de Turismo – previsto para o edifício do Mercado Municipal – e a construção dum novo Parque de Exposições. Para terminar, salientamos a importância que pode ter para a divulgação internacional do Montijo a nossa recente adesão à Confederação Mundial das Cidades Taurinas bem como a necessidade de aderirmos à Rota de Vinhos da Costa Azul, a qual tem grandes potencialidades de desenvolvimento como produto turístico".----------*

Os ***Eleitos do Partido Socialista*** *apresentaram uma declaração cujo teor a seguir se transcreve: " A presente proposta de orçamento para o corrente ano de 2002 engloba a receita e a despesa realizadas e a realizar no decurso do ano. O orçamento para o corrente ano de 2002 engloba os investimentos realizados e a realizar no decurso deste ano económico bem como as despesas correntes. É um documento previsional elaborado de acordo com as novas regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – Pocal, que tem o seu enquadramento legal no Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro. O montante do orçamento é de 36.084.673 Euros (trinta e seis milhões oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três Euros). Este orçamento prevê de receitas falta de capital 10.310.439 Euros. Em matéria de previsão da despesa temos 18.352.892 Euros de despesas correntes e de 17.731.781 Euros em despesas de capital. Como facilmente se constata as receitas correntes financiam em grande medida as despesas de capital, o que significará a sustentabilidade financeira da Autarquia. No Plano Plurianual*

*de Investimentos para o corrente ano estão inscritas verbas que ascendem a 16.491.162 Euros já definidos. Nos investimentos têm um peso significativo, as despesas de Educação com 1.583.664 Euros, Culturais e Recreativas com 2.537.500 Euros, Transportes e Comunicações com 2.835.034 Euros, Habitação e Serviços Colectivos com 6.085.772 Euros. As despesas com Pessoal apresentam 9.957.226 Euros e representam 27,6% do Orçamento. Os Bens de Investimento situam-se em 14.198.644 Euros representando 39,3% do Orçamento. Para além da execução do Plano Plurianual de Investimentos, a Câmara Municipal de Montijo desenvolve paralelamente um conjunto de acções e realizações traduzidas em outro documento de bens e serviços de despesas correntes, excluindo as despesas com pessoal. De referir ainda que na elaboração do Plano e Orçamento foi ouvida a oposição no quadro da Lei nº. 24/98, de 26 de Maio que consagra o direito do Estatuto da Oposição. A CDU esboçou algumas propostas que foram analisadas mas que não foram quantificadas e outras que não são da competência da Câmara Municipal de Montijo. Por parte do PSD não se verificou a apresentação de qualquer proposta. Os documentos em discussão e votação podem ser objecto de alteração e revisão nos termos da Lei. Elaboraram-se documentos sustentados para o corrente ano, sem embargo de poderem vir a sofrer alterações pois que não existem documentos de gestão estáticos. No caso do PPI consagra proposta de Investimento até 2005. Dos documentos em análise constata-se que se prevê a continuação de investimentos avultados que têm marcado desde o início a nossa acção política. Acção esta que se tem traduzido indiscutivelmente na melhoria da qualidade de vida das populações. Apesar da tecnicidade que os documentos revelam porque não pode deixar de ser de outro modo, a verdade é que, os números comportam a componente política de um projecto e de um programa para os cidadãos de Montijo e que é de todos conhecido. Com efeito as propostas para a Educação, a Cultura e o Desporto o Associativismo Cultural, Desportivo e Social, a Acção Social, o Parque Habitacional, os Equipamentos Colectivos, a Rede Viária e a Modernização Administrativa são algumas áreas de forte incidência. Mas, no rigor dos números também se vê uma gestão cuidada, de rigor, de contenção de despesas correntes e de aumento das despesas de investimento, basta apenas referir que o crescimento total da despesa corrente se situa em 16,6% em relação ao total executado em 2001 e o crescimento da despesa de capital é de 41% em relação ao mesmo ano. Neste crescimento da despesa de capital, o crescimento do Investimento é 55%. Mantém-se as transferências de capital para as Freguesias. São apenas alguns aspectos que permitem avaliar o significado da expressão "Montijo sempre melhor".** ----------

Pela Senhora ***Vereadora Honorina Silvestre*** *foi apresentada a seguinte declaração: "Sem me querer repetir relativamente ao que já foi afirmado pelos meus companheiros de bancada, não quero deixar de referir que:* ***1.*** *No que diz respeito às escolas a aposta deste documento (PPI e orçamento), vai muito para além da construção de novos equipamentos, já que, uma leitura atenta do mesmo, permite verificar que continuamos a apostar na formação dos alunos do ensino pré-escolar e 1º. Ciclo. Esta aposta evidencia-se na continuação do apoio aos diversos planos de actividades, e no reforço do desenvolvimento de capacidades culturais, tendo como objectivo o pleno exercício da cidadania.* ***2.*** *Relativamente à Divisão de Habitação, para além da construção de 14 fogos em Canha, verifica-se uma aposta de reabilitação do parque habitacional camarário.* ***3.*** *Este orçamento atenta nas pessoas como princípio orientador; pois verifica-se uma aposta nos diversos programas destinados aos diversos níveis etários, dos quais quero destacar a Carta Social e o projecto de Cidades Saudáveis, porque enquadram diversos agentes sociais que actuam no nosso Concelho. Também aqui se denota o esforço para construção dos equipamentos sociais, que constem na carta de equipamentos sociais aqui aprovada o ano passado, à semelhança da carta de equipamentos educativos e de saúde.* ***4.*** *Da análise do orçamento também se denota um esforço na Modernização Administrativa sem a qual não podemos racionalizar custos de pessoal e a sua produtividade, elementos essenciais ao desenvolvimento de uma boa gestão. Relativamente aos SMAS, verifica-se que as transferências definidas e a definir no PPI da Câmara Municipal, permitirão desenvolver os projectos relativamente ao abastecimento de água, que tendem a uma cobertura total do Concelho neste exercício".----------*

Pelo Senhor ***Vereador do Partido Social Democrata*** *foi apresentada uma proposta de alteração ao P.P.I: 2002/2005 cujo teor a seguir se transcreve: "Denominação da obra: Execução da ponte de ligação Sarilhos Grandes/Sarilhos Pequenos com a possibilidade do seu atravessamento por veículos automóveis ligeiros. Verba definida para o ano 2002: 99.838 €. Verbas a retirar de: Recuperação do caminho pedonal entre Sarilhos Grandes/Sarilhos Pequenos: 25.838 € ou 2.4-0502/070203040209: Outras pavimentações em zonas pedonal. 2.5-0604/070203120402: Recuperação do Moinho de Maré: 24.522 €; 49880 € - 24522 €, ficou 25.358 €. 2.4-0403/070201030402: Aquisição de Imóveis: 49.399 €; 219.399 € - 49.399 €; ficou 170.000 €. Denominação da obra: Ampliação do edifício sede da Câmara Municipal: Verba definida: 50.000 €; Verba para 2003: 598.557 €. 2.4 – Verba a retirar de: Aquisição de imóveis: 50.000 €; 0403/070201030402: 170.000 € - 50.000 € ficou 120.000 €. Denominação da obra: Instalação de Delegação da Câmara Municipal de Montijo em Pegões:*

*Para servir principalmente as Freguesias de Canha; Pegões e St°. Isidro de Pegões: Verba definida: 74.819 €. Verba a retirar de: Pavimentações diversas: 74.819; 3.3 – 0501/07020301106: 1.396.634.00 € - 74.819 € ficou 1.321.815 €. Denominação da obra: Aquisição de terreno para futuro Hospital: Verba definida: 498.797 €. Verba para 2003: 498.797 €. Verbas a retirar de: Pavimentações diversas: 498.797 € ; 1.321.815 € - 498.797 €; 3.3 – 0501/0702030101106 - ficou 823.018 €. Denominação da obra: Constituição de empresa de transporte colectivos urbanos (ETCM). Verba definida: 50.000 €. Verba para 2003: 400.000 €. Verba a retirar de: Sinalização e trânsito: 50.000 €; 174.579 € - 50.000 € 3.3 – 0501/07020308 - ficou 124.579 €. Mais foram presentes as seguintes declarações: "**EXECUÇÃO DE PONTE DE LIGAÇÃO ENTRE SARILHOS GRANDES/SARILHOS PEQUENOS** – Considerando as características da infraestrutura já existente e tendo em consideração os interesses das populações. – Considerando o enorme interesse económico que uma ligação deste tipo tem, para a actividade comercial de Sarilhos Grandes. – Considerando que a situação actual não serve populações que historicamente ligadas. Entendemos considerar oportuno a transformação da actual passagem pedonal entre as duas povoações, numa nova solução que permita a circulação de automóveis ligeiros e melhore significativamente as condições de segurança da sua utilização. **AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO** – Considerando a necessidade de espaço para a instalação de novos serviços municipais e a reorganização interna dos serviços existentes. – Considerando que o espaço disponível existente já dificilmente comporta a instalação dos serviços com a dignidade que se exige. – Considerando a dispersão assinalável que os serviços já tem, criando já alguns incómodos à população. Entendemos considerar oportuno iniciar-se toda a tramitação necessária de investimentos para a ampliação do edifício sede do Município, criando um novo "corpo" com características arquitectónicas idênticas ao actual, na zona onde esteve instalado o Quartel dos Bombeiros. Esta solução permite criar mais cerca de 900m^2 para a instalação de serviços. **INSTALAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM PEGÕES** – Considerando as características do Concelho do Montijo, que está separado territorialmente em duas grandes áreas. – Considerando que a distância entre a Sede do Concelho e as três freguesias rurais (Canha, Pegões e St°. Isidro de Pegões) é de cerca de 60 Km ida a volta. – Considerando os incómodos que toda uma população tem para tratar de assuntos relacionados com a Câmara Municipal. – Considerando que os serviços devem estar o mais próximo possível das populações para que são criados. Entendemos considerar oportuno a criação de uma delegação permanente da Câmara Municipal do Montijo na Freguesia de Pegões, a fim de servir as populações com a dignidade que merecem.*

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA FUTURO HOSPITAL DO MONTIJO *– Considerando o aumento de população das zonas servidas pelo actual Hospital do Montijo e o previsível crescimento no futuro. – Considerando as dificuldades várias de acesso e estacionamento para utentes e acompanhantes, que utilizam o actual Hospital. – Considerando que as obras que se estão a realizar no actual Hospital são apenas o "lavar a cara" às instalações, não havendo reais e significativas melhorias para os utentes. – Considerando que o investimento numa nova unidade hospitalar de substituição, é um investimento a médio prazo (5 a 6 anos). – Considerando que no futuro, unidades hospitalares com as características da nossa, necessitam de uma maior participação e empenho do Município, em parceria com a Administração Central. Entendemos considerar oportunamente despoletar as acções tendentes à construção de um novo hospital de substituição no Montijo, que sirva as populações do Montijo e Alcochete, que tenha fáceis acesso para utentes, como para situações de emergência, que seja dotado de amplos espaços para estacionamentos, que seja servido por transportes públicos eficazes. Por isso propomos a aquisição de terreno para a construção do novo Hospital do Montijo.* ***CRIAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS DO MONTIJO*** *– Considerando a necessidade urgente de gerir o tráfego automóvel que circula no interior da cidade. – Considerando que a existência de transportes alternativos que ofereçam um bom serviço, retira muito movimento automóvel particular do centro da cidade. – Considerando a inexistência de uma efectiva rede de transportes urbanos eficaz e que sirva as populações, principalmente dos bairros limítrofes. - Considerando que é necessário oferecer uma alternativa não poluente, para a movimentação de pessoas em toda a cidade, servindo mesmo os bairros mais antigos da cidade. Entendemos considerar oportuno iniciar toda a tramitação necessária de investimentos, para a criação a curto prazo de uma empresa de transportes colectivos urbanos do Montijo."----------*

Deliberação: Aprovada com 5 votos a favor *do Partido Socialista e dois votos contra do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária, tendo sido apresentadas as seguintes declarações de voto.* ***Declaração de voto da Coligação Democrática Unitária*** *– O Plano de Actividades/PPI que hoje nos é apresentado, é um documento no qual muitas das obras/projectos inscritos já foram realizados no ano 2001. É com preocupação que ao analisarmos este documento não encontramos uma única referência a projectos importante para o desenvolvimento do concelho de Montijo, tais como: - Construção do novo Hospital concelhio; - Construção de novos Centros de Saúde; - Construção de um pólo Ensino Superior; Construção da Esquadra de PSP. Mas neste PA/PPI também gostávamos de ver inscrito – como apresentamos em tempo à Srª. Presidente da Câmara – obras mais*

pequenas no valor mas de extrema importância para as populações: - Construção de Pólos de Bibliotecas nas diversas Freguesias; - Promoção da habitação a custos controlados; - Construção de sanitários no Mercado da Atalaia; - Construção de uma rotunda e sinalização semafórica no cruzamento da estrada que liga a Atalaia ao Alto Estanqueiro/Jardia; - Cedência de um terreno para a construção do novo centro de dia na freguesia de Sarilhos Grandes; - A recuperação – para trânsito ligeiro – da Ponte de ligação entre as freguesias de Sarilhos Grandes e Sarilhos Pequenos; - Ampliação da Capela Mortuária da Freguesia do Afonsoeiro. Da análise feita, constatamos que mais uma vez projectos que serviram de bandeira ao Partido Socialista em 97 e durante estes últimos anos, continuam adiados: - Construção da Escola Profissional; - Construção da ciclovia na linha da CP que liga Montijo ao Pinhal Novo; - Requalificação da Zona Ribeirinha; - Obras de recuperação do Cine-Teatro Joaquim de Almeida; - Construção do Museu da Agricultura; - Recuperação do Moinho da Maré; recuperação da casa Páteo de Água; - Recuperação e remodelação da Quinta do Pocinho das Nascentes; - Construção do Parque Desportivo; - Construção do Passeio Ribeirinho; - Construção da Circular Externa; - Remodelação do Mercado nº. 1. Este Executivo que é a continuação do anterior teve todas as oportunidades políticas e financeiras para desenvolver e realizar projectos/obras estruturantes para o concelho de Montijo, oportunidade perdida que no futuro iremos pagar caro. Relativamente à receita de realçar que a mesma não cumpre as regras do POCAL – principalmente na rubrica de Impostos Indirectos – estando o Orçamento inflacionado em cerca de 10 milhões de euros. Este documento é uma miragem, porque não acreditamos na realização da receita assim como as verbas nele inscritas na sua maioria já estão consignadas a pagar dividas e obras realizadas no ano de 2001. No mês de Março deste ano aprovou-se um empréstimo de 750.000 contos quase na sua totalidade para pagar encargos do ano passado. Não temos dúvidas, e deixamos aqui o nosso alerta, que no final do ano de 2002 vamos estar aqui a discutir mais um pedido de empréstimo, com a fundamentação de novos projectos, mas que no essencial será para pagar mais dividas. Face ao exposto o voto da CDU só pode ser o de reprovar os documentos apresentados sob a proposta nº. 231/02". ----------

Declaração de voto do Partido Social Democrática *"O PSD votou contra o Plano Plurianual do Investimento 2002/2005 e a proposta de orçamento para 2002 por: Discordar de opções de investimento tomadas pelo executivo Partido Socialista. A nosso ver existem outras opções que são fundamentais para a modernização do concelho sendo estruturantes para o seu desenvolvimento, e algumas das quais nós apresentamos para inclusão do Plano Plurianual de Investimento 2002/2005, não tendo tido o acolhimento por*

parte do executivo do Partido Socialista. O conjunto das alternativas por nós apresentado não alterava o valor do orçamento previsto, e a nosso ver sairia melhorado consideravelmente, na defesa do interesse comum das populações. É para isso que nós trabalhamos. ***Propostas apresentadas pelo P.S.D.*** *– Execução da ponte de ligação entre Sarilhos Grandes/Sarilhos Pequenos com possibilidade do seu atravessamento por veículos automóveis ligeiros. – Ampliação do edificio sede da Câmara Municipal. – Instalação de delegação da Câmara Municipal de Montijo em Pegões. – Aquisição de terreno para futuro Hospital. – Constituição de empresa de transportes colectivos urbanos. Naturalmente, não estamos contra tudo no Plano Plurianual de Investimento 2002/2005 apresentado pelo executivo, há investimento previsto com o qual estamos de acordo, mas a análise que fazemos do documento, é uma análise global e por isso demos o nosso contributo, que infelizmente não foi aceite. Também a votação é uma votação global para todo o documento. Se o acolhimento do conjunto das nossas proposta tivesse sido outro, outra seria a nossa posição."----------*

II – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 233/02 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2002-2005 E DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA 2002 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – Proponho *que: A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 27 de Março de 2002, titulada pela proposta nº. 117, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e nos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).----------*

Deliberação: *Aprovada por 6 votos a favor do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e um voto contra da Coligação Democrática Unitária.----------*

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.----------

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.----------

E eu, José António M. da Cunha *Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.----------*

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Macedo Antunes